



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

---

## ATA Nº 11/2023

1  
2 Aos sete dias do mês de junho do ano de 2023, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal  
3 de Vereadores localizada na Rua Miguel Detoni, nº 300, no Município de Mariano Moro, Estado do Rio  
4 Grande do Sul, reuniram-se os Edis para a terceira Sessão Extraordinária do ano de 2023 para a deliberação  
5 de dois Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo e um Projeto de Decreto de iniciativa do Poder  
6 Legislativo. A Presidente do Legislativo, Giovana Teresinha Rossarola cumprimentou os Colegas  
7 Vereadores, a Oficial Administrativa Marciela, a Assessora Legislativa Marcieli Gottardo, e todos os que  
8 acompanham pelas mídias sociais. Esteve presente na Sessão o Técnico da TV CÂMARA, Cristiano Pertile,  
9 o qual fez a transmissão em tempo real da Sessão Extraordinária, através de Live pelo Facebook. A Presidente  
10 em seguida solicitou o recolhimento das assinaturas dos nobres colegas no Livro de Presenças, onde fizeram-  
11 se presentes os Vereadores Mauri José Vendrame, Neimar Luis Battisti, Odair Ecker, Rosane Maria Gritti,  
12 Valentim Punhi e Vitélio José Luiz. Os Vereadores Beatriz Cristina Bottega Targas e Delafiori Tenutti de  
13 Santana não compareceram à Sessão Extraordinária. Logo após realizou-se a leitura de um trecho bíblico e  
14 da Ordem do Dia. Em seguida passou-se a leitura do **Projeto de Lei nº 2856/2023** ementado da seguinte  
15 forma “Determina Ponto Facultativo Excepcional e dá outras providências”. O projeto tem por objetivo  
16 autorizar a não realização de expediente no serviço público municipal de Mariano Moro no dia 09 de junho  
17 de 2023, sexta-feira, sem a necessidade de compensação de horas e sem prejuízos à remuneração dos  
18 Servidores Públicos Municipais, justificando que para os casos de extrema necessidade, ou para atender  
19 serviços de urgência e emergência, poderá o Poder Público convocar os Servidores necessários sem que lhes  
20 seja devida qualquer indenização por horas extraordinárias. Colocado em discussão. Não houve discussão.  
21 Colocado em votação o Projeto de Lei foi aprovado. Passou-se a leitura do **Projeto de Lei nº 2857/2023**  
22 ementado da seguinte forma “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$  
23 6.000,00 (seis mil reais) e dá outras providências”. O projeto objetiva a abertura de crédito adicional especial  
24 visando o pagamento de despesas com a realização da Sessão Solene em Homenagem à Comunidade da  
25 Linha Três Pinheiros. O crédito especial é necessário para contemplar a realização de despesas não previstas  
26 no Orçamento Municipal vigente, em especial as que serão realizadas com a aquisição de Placas  
27 Comemorativas à serem entregues a Comunidade e aos Homenageados. Colocado em discussão. O Vereador  
28 Líder de Governo Neimar, após saudações, no uso da palavra, parabenizou o centenário da comunidade  
29 demonstrando seu orgulho pela Câmara de Vereadores se fazer presente nesta data. Colocado em votação o  
30 Projeto de Lei foi aprovado. Na sequência efetivou-se a leitura do **Projeto de Decreto Legislativo nº**  
31 **03/2023** ementado da seguinte forma “Realização de Sessão Solene em homenagem ao Centenário da  
32 Comunidade de Três Pinheiros localizada no interior do Município de Mariano Moro e dá outras  
33 providências”. O projeto de Decreto objetiva a autorização da realização de Sessão Solene para homenagear  
34 o aniversário de cem anos da comunidade de Três Pinheiros, que será realizada no dia 22 de junho de 2023,  
35 com início às 19 horas, no salão da comunidade de Três Pinheiros, bem como autoriza a concessão de placa  
36 alusiva aos cem anos em homenagem a comunidade de Três Pinheiros, e para as famílias que fundaram a  
37 comunidade, cuja a entrega será feita na Sessão Solene. Colocado em discussão. Não houve discussão.  
38 Colocado em votação o Projeto de Decreto foi aprovado. Nada mais havendo a tratar a Presidente agradeceu  
39 a proteção de Deus e a presença de todos, encerrou a Sessão Extraordinária e convidou os Nobres Edis para  
40 a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 19 de junho do corrente ano, às dezenove horas. A  
41 presente ata, após aprovação, vai assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores.